



Relatório de Gestão
Exercício de 2024

Funchal, 31 de março de 2025

PARECER DA GERÊNCIA

A Emacom - Telecomunicações da Madeira, Unipessoal, Lda. (“Emacom”), foi constituída em 18 de agosto de 1998, e tem por objeto a instalação e exploração de sistemas de telecomunicações de redes digitais de banda larga a operadores de telecomunicações.

Foi assim definido que a Emacom cumprirá um papel essencial no negócio das telecomunicações, através da implementação de uma estratégia de desenvolvimento da sua atividade, visando otimizar e maximizar a rentabilidade da sua rede.

Neste enquadramento, nos últimos anos foram assinados vários contratos de prestação de serviços de comunicações de alto débito, sendo que, a 31 de dezembro de 2024, encontravam-se ativos um total de 367 circuitos de diferentes tipologias, nomeadamente: “E1”, “3*2 Mbps” e “STM-1” e a 40 mbps na tecnologia Metro Ethernet.

No ano de 2024, as Vendas e serviços prestados, ascenderam a Eur 2.178.913,10 (2023: 2.075.012,64), registando-se uma evolução positiva de 5,0%, relativamente a 2023. Este aumento de atividade registado no ano de 2024, decorre essencialmente, dos proveitos resultantes nas áreas do aluguer de circuitos de fibra ótica e dos cabos submarinos de telecomunicações de elevada capacidade, cuja entrada operacional em atividade, ocorreu no 2º trimestre de 2022. Esta performance, traduz a consolidação das atividades da Empresa num ambiente muito concorrencial e agressivo.

No que respeita às vendas e prestações de serviços de comunicações, alcançaram Eur 900.651,78 (2023: 922.160,79), inferiores em 2,3%, face aos valores registados no ano anterior.

Os proveitos resultantes da operacionalidade e manutenção de redes privativas, ascenderam no exercício a Eur 220.680,48, valor em linha com o do ano anterior.

O serviço de “*contact center*” serve de plataforma de atendimento aos clientes de energia da EEM, encontrando-se disponível 365 dias no ano, das 8h às 24h, e caracteriza-se por uma múltipla disponibilidade de funções, capazes de assegurar as exigências da regulação e dos níveis de qualidade de serviço.

No ano de 2024, o “*contact center*” estabeleceu 284.806 atendimentos, estruturados pelas diferentes áreas de leituras, faturação, contratação, avarias e atendimento geral. As Vendas e

Prestações de Serviços da área de “*contact center*” atingiram Eur 398.450,86 (2023: 356.203,30).

Conforme estabelecido pelo Regulamento da Qualidade de Serviço do Sistema Energético (RQS), através do Artigo 46.º, cada operador deverá providenciar um meio de atendimento telefónico. No seguimento do mencionado, na análise aos indicadores gerais, o atendimento telefónico registou, no ano 2024, um número muito significativo de chamadas recebidas, sendo o canal de comunicação mais utilizado pelos clientes da EEM. De facto, desde 2020, que se constata que o número de contactos estabelecidos pelo “*contact center*” é, sensivelmente, o dobro dos verificados nos anos pré pandemia, nomeadamente, em 2019, o que tem determinado o reforço da equipa afeta ao “*contact center*”.

À semelhança do que ocorre nas restantes atividades da Emacom, este projeto tem também como objetivo disponibilizar a todas as empresas da Região Autónoma da Madeira um serviço de “*contact center*”, abrindo-se assim uma janela de oportunidade para a originação de outras áreas de negócios.

No que respeita à área dos cabos submarinos de telecomunicações de elevada capacidade, registaram-se no ano de 2024, proveitos na ordem dos Eur 479.232,00, face ao montante de Eur 411.382,00, verificado em 2023.

A evolução registada no total de custos em 2024, está diretamente relacionada com a recente diversificação de atividades que a sociedade tem vindo a implementar, nomeadamente, nas componentes de “*Opex*” da área dos cabos submarinos de telecomunicações de elevada capacidade, sendo que no exercício, os custos totais, incluindo impostos, ascenderam a Eur 1.902.395,40 (2023: Eur 1.833.401,41), correspondente a um aumento de cerca de 3,8%. A estimativa para impostos no ano ascende a Eur 48.856,83 (2023: Eur 46.181,40), um valor em linha com o do ano anterior.

Até ao início de 2022, ao nível das telecomunicações, a Madeira apenas se encontrava interligada a Portugal Continental, através de um sistema submarino, designado de “CAM-Ring”, operado em regime de monopólio, o qual possui ligações aos cabos Atlantis II e Columbus III, que ficarão obsoletos a curto prazo, justificando, a necessidade de uma nova solução submarina para colmatar a conectividade futura da Região.

Esta situação de monopólio do operador incumbente, tinha vindo a restringir a existência de um

ambiente capaz de potenciar novos projetos, inibindo o desenvolvimento de iniciativas por parte dos operadores concorrentes que estão no mercado, bem como a entrada de eventuais novos operadores no segmento residencial e fixo, privilegiando igualmente o desenvolvimento de outros serviços e negócios dependentes da conectividade.

Por outro lado, os reconhecidos elevados custos de acesso ao antigo sistema submarino, não obstante as recentes descidas impostas pelo Regulador, continuavam a impossibilitar o estabelecimento de um ambiente plenamente diversificado e competitivo, condicionando a alavancagem das principais tendências que impulsionam o mercado das telecomunicações.

Centrada como um operador de telecomunicações no mercado grossista de manutenção e aluguer de circuitos de fibra ótica e nos serviços de operação e de manutenção da rede privativa do Governo Regional, a Emacom considerou a oportunidade de participar no processo de implementação de uma nova ligação submarina ao Continente, como forma de alargar o seu portfólio de produtos e serviços no sector e ultrapassar os constrangimentos que o mercado regional das telecomunicações ainda apresenta.

Pretende-se que esta nova ligação submarina promova, igualmente, o estabelecimento das novas tendências no setor das Telecomunicações, como os serviços 5G, que potenciarão a massificação da IoT (Internet-of-Things) e o desenvolvimento das “smart cities”, alavancando a atratividade e proliferação de centros tecnológicos e a futura criação de um Data Center, posicionando a Emacom como um dos principais promotores de infraestruturas, que permitirá a entrega destes serviços de alta qualidade e “performance” num ambiente imparcial.

Por outro lado, a Região Autónoma da Madeira está hoje dotada de um instrumento que possibilitará o aumento da competitividade e da promoção dos sectores de tecnologias de informação e comunicação, através de uma melhor interligação entre as redes regionais, nacionais e internacionais de ensino, ciência, tecnologia e conhecimento, bem como a estimulação do crescimento económico regional com a atração de investimento nas áreas das TIC's.

Assim, no exercício de 2018, a Emacom celebrou um contrato com a Ellalink, com o objetivo de participar no lançamento de um cabo submarino de fibra ótica, que liga a América do Sul à Europa, concretamente Fortaleza a Sines. Nesse âmbito, a Emacom dispõe atualmente de um par de fibras óticas que, ligando o Funchal a Lisboa, passando por Sines, tem uma distância total de aproximadamente 1.100 Kms.

Em consonância com o cronograma financeiro definido para este importante projeto, foi investido até dezembro de 2024, o valor de Eur 13.050.000,00, repartido em cinco tranches e que foi inicialmente registado como ativo fixo tangível em curso, ao qual acresceram outros equipamentos, custos financeiros, estudos técnicos de assessoria e consultoria já realizados, no montante de Eur 3.402.612,62, para um investimento total, que a 31 de dezembro de 2024, ascende a Eur 16.452.612,72. Após o período de realização de uma exaustiva bateria de testes, por parte do fabricante ASN – Alcatel Submarine Networks, da Ellalink e da Emacom, as infraestruturas relacionados com o projeto do cabo submarino foram dadas como concluídas, iniciando-se a sua operacionalidade no decorrer do 2º trimestre do ano de 2022.

A necessária redundância a esta ligação tem vindo a ser estudada pela RAM, através da respetiva participação no Grupo de Trabalho, com representantes do Governo da República, dos Governos Regionais da Madeira e dos Açores e da Anacom, que está a concretizar a substituição do atual anel “CAM-Ring” entre as Regiões Autónomas da Madeira e Açores com o Continente, estando prevista a incorporação do investimento realizado pela Emacom, no projeto do novo anel, sob a responsabilidade da Infraestruturas de Portugal – IP Telecom. O cronograma elaborado pelo Grupo de Trabalho constituído para o efeito, previa o início dos trabalhos em 2020, com o estudo da constituição de um novo operador, estimando-se, nessa altura, que em 2024 seria efetivada a conclusão da instalação e a entrada em serviço do novo anel CAM, sendo que agora é estimada para o início do ano de 2026. Na verdade, os prazos inicialmente definidos não foram cumpridos devido ao efeito que a pandemia Covid-19 teve nas atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho. Salienta-se que o fim de vida útil dos cabos atuais, o Atlantis II e o Columbus III é em finais de 2025.

Importa referir que não obstante a iniciativa do novo anel entre o Continente, Madeira e Açores encontrar-se prevista nos Orçamentos de Estado para os anos de 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024, a verdade é que não foram consignadas quaisquer verbas para os trabalhos a desenvolver, pelo que o Grupo de Trabalho apontava para que a adjudicação da futura infraestrutura do novo anel fosse concluída até ao final de 2020, o que efetivamente não veio a acontecer.

Com base nos resultados das eleições legislativas nacionais realizadas no início de 2024, foi eleito o XXIV Governo Constitucional que, se manteve em funções efetivas apenas pelo período de cerca de um ano, com a respetiva demissão em 11 de março de 2025, na sequência da rejeição de uma moção de confiança, por outro lado, este importante dossier foi ainda objeto de frequentes transferências entre vários Ministros e Ministérios, o que tem aportado uma certa indecisão ao normal desenvolvimento do projeto e do calendário de implementação previsto,

pelo que só muito recentemente foi possível adjudicar a construção do novo “CAM-Ring”.

Em face, da firme manifestação de interesse apresentada pela Infraestruturas de Portugal, através da IP Telecom, em incluir no novo “CAM-Ring” o investimento já realizado pela Emacom no “Cabo *Ellalink*”, o valor de investimento passou a ser devidamente registado como Ativo não corrente detido para venda.

Em 2024, a Emacom manteve a sua oferta de serviços de telecomunicações, baseada numa rede constituída por um “*backbone*”, sobre a qual desenvolveu uma rede ativa baseada na tecnologia SDH utilizando “*Multiplexers cross-connect*”, com uma capacidade instalada de 155Mbit/s interligados em anel virtual, podendo evoluir para uma arquitetura híbrida, “*ring-mesh*” com capacidade de NxSTM1 até STM-4.

Esta tecnologia continua a ser o pilar essencial de sustentação da rede de telecomunicações da Emacom, dando-se especial importância na análise do desenvolvimento de redes FTTC/FTTB/FTTH e implementação de redes em tecnologia Metro Ethernet, para a introdução de novas valências ao nível das redes de acesso. No exercício de 2024, a Emacom consolidou e desenvolveu a sua rede de telecomunicações, garantindo uma cobertura mais eficaz e abrangente do território da Região Autónoma da Madeira.

Na área da mobilidade elétrica, a EMACOM iniciou a sua atividade em 2017, enquanto Operador de Postos de Carregamentos (“OPC”) na Região Autónoma da Madeira, tendo desempenhado um papel fundamental no desenvolvimento de infraestruturas de postos de carregamento para viaturas elétricas em domínio público. Pese embora seja um sector liberalizado, importa elencar que uma das principais responsabilidades da EMACOM, enquanto OPC, é o de garantir a abrangência e operacionalidade da rede de carregamentos a nível Regional, fazendo com que haja uma distribuição destes equipamentos na maioria dos Concelhos da RAM.

Até ao final de 2024, a EMACOM aumentou o número de postos de carregamento para viaturas elétricas, com a entrada em exploração na Ilha do Porto Santo de 10 postos de carregamento normais com potências até os 7.4 kW. Adicionalmente, foi também dada continuidade ao plano de expansão da rede de postos de carregamento na Ilha da Madeira, tendo para o efeito, sido acordado com o Município de Santa Cruz a instalação de um Posto de Carregamento Rápido (até 60 kW) na zona Comercial da Cancela, mais concretamente na Rua da Quinta, Caniço, Santa Cruz. Por conseguinte, a EMACOM, no final de 2024, dispunha e operava 23 postos de

carregamento ativos (4 rápidos, 7 semirrápidos e 12 normais), o que revela um evidente acréscimo em relação ao ano anterior.

Durante o ano de 2024, a EMACOM, na qualidade de operador de postos de carregamento (OPC) na ilha da Madeira, integrou, como membro afiliado, um projeto europeu, no âmbito do Programa Horizonte Europa – AHEAD (AI-informed Holistic EVs integration Approaches for Distribution grids). A EMACOM, neste projeto, terá como principal responsabilidade a operação e manutenção de dois equipamentos (postos de carregamento rápidos - EFACEC QC45 e EFACEC QC60), em que serão implementadas e testadas tecnologias de carregamento inteligente e serviços de flexibilidade, que serão posteriormente disponibilizados aos vários parceiros integrantes no demonstrador, nomeadamente ao Operador de Rede de Distribuição na ilha da Madeira (“EEM”) e à entidade gestora da rede pública de carregamentos de veículos elétricos (MOBI.E). Para além da referida principal tarefa e atividade de demonstração do projeto, a EMACOM também fornecerá todo o apoio técnico necessário aos parceiros do Projeto AHEAD, para que estes possam desenvolver ferramentas de investigação e desenvolvimento transversais ao planeamento otimizado de várias tipologias de infraestruturas de carregamento

No que respeita ao investimento em curso no Projeto “Data Center Madeira” é de salientar que este é suportado pelo PRR (Plano de Recuperação e Resiliência), tendo como objetivo potencializar a digitalização e conectividade da administração pública da Região Autónoma da Madeira, através de medidas como a centralização do armazenamento de dados do setor público, com foco num armazenamento híbrido local em “*cloud*”, acompanhando assim a estratégia para a adoção desta tecnologia. Este projeto tem ainda o propósito de superar as limitações existentes no tecido económico da RAM, definindo-se como objetivo primordial, a instalação por parte da EMACOM de um “Data Center”, o qual terá uma instalação principal nas Virtudes e a respetiva redundância em Machico, garantindo uma arquitetura de “*Disaster Recovery*” e a resiliência de sistemas, de acordo com os mais elevados padrões de mercado. O “Data Center” principal tem ainda como requisito ser devidamente certificado pelo “*Uptime Institute*” na categoria “TIER III”.

A solução a implementar no Data Center terá por base uma “*Hybrid Cloud*”, a qual permite combinar a flexibilidade das características de uma “*cloud*” com a necessidade de alojar dados críticos no “*on-premises*”.

A 31 de dezembro de 2024, o montante investido neste projeto, o qual está devidamente classificado como ativo fixo tangível em curso, ascende a Eur 1.339.055,22 (2023: 677.767,22),

abrangendo os custos assumidos com uma 1ª fase de conceção, construção, estudos técnicos de assessoria e consultoria, para um valor global de investimento que se estima na ordem dos 15,5 Milhões de Euros. O projeto foi iniciado em 2022, estando previsto entrar numa fase “*ready for service*” no segundo semestre de 2025.

Ainda no âmbito do PRR, a EMACOM foi também nomeada Entidade Executora do projeto de construção de uma rede privativa 5G, que potenciará as comunicações móveis de emergência de várias entidades regionais com essas necessidades. Este projeto com uma dotação de Eur 1.500.000,00, foi, em 2024, objeto de procedimento concursal no âmbito do Código dos Contratos Públicos, esperando-se a sua conclusão durante o ano de 2025.

A EMACOM, através da Resolução de Conselho de Governo 881/2024 foi nomeada como entidade responsável pela gestão do investimento e da operação futura do cabo submarino que ligará a ilha da Madeira ao Porto Santo, assim e por forma a responder a esta nomeação, esta empresa ainda em 2024, assinou com a empresa ASN (Alcatel Submarine Networks) um contrato para efetuar os necessários estudos para a implementação desta importante ligação entre as duas ilhas da Região Autónoma. Prevê-se que no decorrer do primeiro semestre de 2025, seja outorgado o contrato para a produção e instalação do cabo. A data de implementação desta ligação, está diretamente dependente das datas de implementação do futuro “CAM-Ring”, estimando-se a sua conclusão no ano de 2026 e a respetiva disponibilização do serviço para o início de 2027.

Ainda no âmbito desta resolução, o Governo Regional nomeou a EMACOM para prosseguir com um estudo de viabilidade económica para a instalação de um cabo submarino entre a Madeira e as ilhas Canárias. Este estudo obteve um financiamento europeu, através do CEF 2 (“Connecting Europe Facility”) em 50%, num investimento máximo de Eur 1.000.000,00.

Os valores necessários e previstos para a execução destes dois últimos investimentos, serão inscritos no Orçamento Regional da RAM para 2025, em cerca de Eur 3.700.000,00 para o cabo que ligará a Madeira ao Porto Santo, e, Eur 500.000,00 para o estudo de viabilidade do cabo submarino entre a RAM e as ilhas Canárias.

A EMACOM, no âmbito desta nomeação, apresentou o projeto do cabo submarino do Porto Santo, a uma nova “call” do CEF 2 (“Connecting Europe Facility”) que em caso de aprovação, poderá financiar este investimento até 70% do seu valor total, diminuindo, substancialmente, o valor a investir através do Orçamento Regional.

Em suma, os bons resultados obtidos nas atividades da sociedade no exercício de 2024, possibilitaram a obtenção de um Resultado líquido positivo de Eur 279.594,48 (2023: Eur 263.772,74), o qual reflete, de forma apropriada, a consolidação do desempenho económico/financeiro da Emacom, sendo que a estimativa para impostos foi calculada em Eur 48.856,83 (2022: Eur 46.181,40).

Perspetivas futuras/Riscos e incertezas

A atividade do Grupo EEM preconiza igualmente um relevante contributo para a sustentabilidade ambiental, económica e social da Região.

Globalmente, em 2025 as questões geopolíticas e as tensões que se perspetivam são diversas e criam um clima de insegurança tanto no plano militar como económico. O conflito Rússia-Ucrânia, a pressão chinesa no Estreito de Taiwan e a evolução da guerra na Faixa de Gaza são, talvez, o maior foco de preocupação. Não obstante o referido, e com a entrada de novos protagonistas e de novas políticas nos Estados Unidos da América, surgem outras inquietações tais como a implementação de indiscriminadas tarifas aduaneiras, o interesse dos EUA pela posse da Gronelândia e os objetivos particulares desse país na resolução do conflito na Ucrânia.

A nível europeu, os desafios obrigarão a tomadas de decisão de grande impacto político, económico e militar o que obrigará a uma concentração de esforços a médio e longo prazo e a um nível de decisão mais robusto e mais célere.

A União Europeia deverá continuar a liderar a transição energética global promovendo investimentos massivos em energias renováveis e na descarbonização da indústria. Espera-se uma maior interligação das redes elétricas europeias, promovendo a segurança energética e a eficiência global, o que exigirá elevados investimentos em infraestruturas e armazenamento. Será importante acompanhar as decisões sobre a evolução das metas e dos compromissos europeus assumidos no âmbito da política energética dadas as demais necessidades existentes nomeadamente na área da defesa e da segurança do continente europeu.

A par do referido, as flutuações no preço das matérias-primas, nomeadamente de minerais críticos para baterias e tecnologias renováveis, a evolução do mercado de carbono, os riscos climáticos e de eventos extremos e a evolução tecnológica em múltiplos setores são fatores a ter em conta para as decisões a tomar em 2025.

No que concerne a Portugal, haverá que ter em conta a indispensável estabilidade política para a tomada de decisões nacionais duradouras, o seu enquadramento europeu com limitada relevância política, a dependência energética ainda existente e a imprevisibilidade da produção hidroelétrica, eólica e solar, e o acautelar do necessário crescimento económico.

O Fundo Monetário Internacional (FMI) projeta um crescimento económico global de 3,3% para

2025 e 2026, um valor acima dos 2,7% preconizados pelo Banco Mundial, mas abaixo dos 3,2% estimados para 2024 e da média histórica de 3,7% registada entre 2000 e 2019.

Segundo o FMI, para a Zona Euro, está previsto um crescimento económico de 1,2% em 2025, após uma taxa de 0,8% em 2024. Para os Estados Unidos o crescimento esperado é de 2,7%.

Segundo as estimativas de março de 2025 do Banco de Portugal, o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) para Portugal em 2025 é de 2,3%, 0,1 pontos percentuais acima da estimativa de dezembro de 2024. Esta evolução é impulsionada pelo alívio das condições financeiras, pela aceleração da procura externa e pela execução dos fundos europeus, especialmente do PRR, que deverá alavancar a componente de investimento público que não tem tido execuções impactantes.

A inflação em Portugal deverá recuar para 2,3% em 2025 e estabilizar em 2% nos dois anos seguintes o que, a concretizar-se, representa o sucesso na política macroeconómica europeia. A taxa de desemprego, considerando a continuidade na dinâmica do mercado de trabalho, deve estabilizar em 6,4% durante o ano de 2025.

Na Região Autónoma Madeira, e pese embora o orçamento regional para 2025 só poder vir a ser aprovado na Assembleia Legislativa em maio ou junho do presente ano, perspetiva-se um crescimento real do PIB de 2,2% e um PIB per capita em ascendente e acima da média nacional.

Estima-se que o valor final do PIB, que será fortemente alavancado pelo investimento, supere os 7,8 mil milhões de euros, 81% acima do PIB nominal registado em 2015. A dívida pública deverá reduzir-se mais uma vez face ao PIB e poderá recuar para valores próximos dos 60%, o valor máximo assumido pelo Tratado de Funcionamento da União Europeia. A estimativa é de que a taxa de desemprego se mantenha nos 5,6% e que a inflação se situe abaixo dos 3%.

Embora o enquadramento macroeconómico ainda se mantenha um pouco imprevisível e bastante concorrencial, a verdade é que tendo em consideração a reconhecida qualidade e fiabilidade das infraestruturas disponibilizadas pela Emacom, é nossa perspetiva que, em 2025 será possível consolidar as atividades da Empresa, o que certamente se refletirá positivamente nas demonstrações financeiras da sociedade.

O crescimento das ofertas de banda larga, o aumento da velocidade da Internet e as recentes ofertas em pacote, têm implicado um aumento substancial da procura de capacidade nos cabos

submarinos, por parte dos operadores de telecomunicações. Nesse sentido, a Emacom concretizou o investimento relativo à interligação por cabo submarino ótico de elevada capacidade, entre a Madeira e o Continente, alternativa e redundante à atualmente existente, que permite aportar maior capacidade, fiabilidade, segurança e competitividade ao negócio das telecomunicações, esperando-se que no ano de 2025 este cabo se confirme como uma alternativa efetiva para as telecomunicações existentes entre a Região Autónoma da Madeira e o Continente.

No que respeita ao investimento em curso no Projeto “Data Center Madeira” é expetável que no decorrer de 2025, entre na 2ª e 3ª fases de implementação, reafirmando-se uma vez mais que este importante investimento é suportado pelo PRR.

Assim, não obstante, dentro de um quadro de alta incerteza e tendo em atenção que não é possível mensurar impactos, muito dependentes da severidade e duração dos fatores externos, com os dados disponíveis ao momento, não se perspetivam efeitos que ponham em causa o equilíbrio financeiro da empresa.

Aplicação de Resultados

A Gerência da Empresa propõe a seguinte aplicação para o Resultado líquido positivo no montante de Eur 279.594,48:

Resultados transitados: Eur 279.594,48.

A Gerência



**Emacom - Telecomunicações da
Madeira, Unipessoal, Lda**
Demonstrações Financeiras
31 de dezembro de 2024 e 2023

Funchal, 31 de março de 2025

Emacom - Telecomunicações da Madeira, Unipessoal, Lda

Balanço em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

	<u>Notas</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Activo Não Corrente		Euros	Euros
Activos fixos tangíveis	5	1.822.186,02	834.017,40
Activos intangíveis		-	-
Outros investimentos/activos financeiros	6	8.725,77	8.725,77
Diferimentos	9	<u>608.722,68</u>	<u>676.358,64</u>
Total do Activo Não Corrente		<u>2.439.634,47</u>	<u>1.519.101,81</u>
Activo Corrente			
Clientes	7	375.659,44	438.726,10
Estado e outros entes públicos	8	48.426,28	64.468,86
Outras contas a receber		7.791,47	1.750,33
Diferimentos	9	69.504,09	69.381,59
Activos não correntes detidos para venda	10	16.452.612,62	15.674.240,75
Caixa e depósitos bancários	4 e 11	<u>48.096,63</u>	<u>134.674,57</u>
Total do Activo Corrente		<u>17.002.090,53</u>	<u>16.383.242,20</u>
Total do Activo		<u>19.441.725,00</u>	<u>17.902.344,01</u>
Capital próprio			
Capital subscrito	12	49.879,79	49.879,79
Reserva legal	13	10.000,00	10.000,00
Resultados transitados	14	2.682.403,40	2.418.630,66
Ajustamentos/outras variações no capital próprio	15	155.244,32	7.866,50
Resultado líquido do exercício		<u>279.594,48</u>	<u>263.772,74</u>
Total do Capital Próprio		<u>3.177.121,99</u>	<u>2.750.149,69</u>
Passivo Não Corrente			
Diferimentos	9	<u>1.283.151,20</u>	<u>1.499.973,68</u>
Total do Passivo Não Corrente		<u>1.283.151,20</u>	<u>1.499.973,68</u>
Passivo Corrente			
Fornecedores	16	11.177,06	12.399,37
Estado e outros entes públicos	8	67.055,73	55.354,06
Financiamentos obtidos	17	13.450.000,00	12.700.000,00
Outras dívidas a pagar	18	1.148.946,54	590.919,73
Diferimentos	9	<u>304.272,48</u>	<u>293.547,48</u>
Total do Passivo Corrente		<u>14.981.451,81</u>	<u>13.652.220,64</u>
Total do Passivo		<u>16.264.603,01</u>	<u>15.152.194,32</u>
Total do Capital Próprio e Passivo		<u>19.441.725,00</u>	<u>17.902.344,01</u>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE GERÊNCIA

Emacom - Telecomunicações da Madeira, Unipessoal, Lda

Demonstração dos Resultados por Naturezas Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

	<u>Notas</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
		Euros	Euros
Vendas e serviços prestados	19	2.178.913,10	2.075.012,64
Fornecimentos e serviços externos	20	(1.062.995,12)	(1.107.316,01)
Gastos com o pessoal	21	(721.334,72)	(580.430,76)
Outros rendimentos	22	3.076,78	22.161,51
Outros gastos	23	<u>(12.288,53)</u>	<u>(6.225,36)</u>
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		<u>385.371,51</u>	<u>403.202,02</u>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	24	<u>(56.903,17)</u>	<u>(93.246,89)</u>
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		<u>328.468,34</u>	<u>309.955,13</u>
Juros e rendimentos similares obtidos	25	-	-
Juros e gastos similares suportados	26	<u>(17,03)</u>	<u>(0,99)</u>
Resultado antes de impostos		<u>328.451,31</u>	<u>309.954,14</u>
Imposto sobre o rendimento do exercício	27	<u>(48.856,83)</u>	<u>(46.181,40)</u>
Resultado líquido do exercício		<u>279.594,48</u>	<u>263.772,74</u>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE GERÊNCIA

Emacom - Telecomunicações da Madeira, Unipessoal, Lda

Demonstração das Alterações no Capital Próprio
Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em Euros)

	Notas	Capital realizado	Reserva legal	Resultados transitados	Ajustamentos/ outras variações no capital próprio	Resultados líquido do exercício	Total	Total do capital próprio
Posição em 1 de Janeiro de 2023	1	49.879,79	10.000,00	2.244.397,15	10.488,68	174.233,51	2.488.999,13	2.488.999,13
Alterações no período:								
Subsídios ao investimento Líquido de imposto					(2.622,18)		(2.622,18)	(2.622,18)
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado líquido do exercício	3					263.772,74	263.772,74	263.772,74
Rendimento integral	4 = 2 + 3	0,00	0,00	0,00	0,00	263.772,74	263.772,74	263.772,74
Operações com detentores de capital próprio no exercício:								
Distribuição de lucros				0,00			0,00	0,00
Aplicação do resultado líquido do exercício			0,00	174.233,51		(174.233,51)		
	5	0,00	0,00	174.233,51	0,00	(174.233,51)	0,00	0,00
Posição em 31 de Dezembro de 2023	6 = 1 + 2 + 3 + 5	49.879,79	10.000,00	2.418.630,66	7.866,50	263.772,74	2.750.149,69	2.750.149,69
Alterações no período:								
Subsídios ao investimento Líquido de imposto					147.377,82		147.377,82	147.377,82
	7	0,00	0,00	0,00	147.377,82	0,00	147.377,82	147.377,82
Resultado líquido do exercício	8					279.594,48	279.594,48	279.594,48
Rendimento integral	9 = 7 + 8	0,00	0,00	0,00	147.377,82	279.594,48	426.972,30	426.972,30
Operações com detentores de capital próprio no exercício:								
Distribuição de lucros				0,00			0,00	0,00
Aplicação do resultado líquido do exercício				263.772,74		(263.772,74)		
	10	0,00	0,00	263.772,74	0,00	(263.772,74)	0,00	0,00
Posição em 31 de Dezembro de 2024	11 = 6 + 7 + 8 + 10	49.879,79	10.000,00	2.682.403,40	155.244,32	279.594,48	3.177.121,99	3.177.121,99

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras

Emacom - Telecomunicações da Madeira, Unipessoal, Lda

Demonstração Individual de Fluxos de Caixa

Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em Euros)

	2024	2023
	Euros	Euros
Fluxos de caixa das actividades operacionais		
Recebimentos de clientes	2.241.979,76	2.013.779,42
Pagamentos a fornecedores	(1.061.772,81)	(1.108.589,26)
Pagamentos ao pessoal e pensionistas	(721.334,72)	(580.430,76)
Caixa gerada pelas operações	458.872,23	324.759,40
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	(41.409,60)	(40.694,24)
Outros recebimentos/pagamentos	(358.951,75)	(108.430,50)
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)	58.510,88	175.634,66
Fluxos de caixa das actividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Activos fixos tangíveis	(1.045.071,79)	(1.231.707,99)
Activos financeiros	-	(657,00)
Empréstimos a sócios	-	-
Recebimentos provenientes de:		
Activos fixos tangíveis	-	-
Empréstimos a sócios	-	-
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)	(1.045.071,79)	(1.232.364,99)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Empréstimos	750.000,00	1.100.000,00
Subsídios ao investimento	150.000,00	-
Pagamentos respeitantes a:		
Juros e gastos similares	(17,03)	(0,99)
Reduções de capital e outros instrumentos de capital próprio - dividendos	-	-
Outras operações de financiamento	-	-
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)	899.982,97	1.099.999,01
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)	(86.577,94)	43.268,68
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	134.674,57	91.405,89
Caixa e equivalentes no fim do exercício	48.096,63	134.674,57

Anexo

1 Identificação da entidade

A Emacom - Telecomunicações da Madeira, Unipessoal, Lda. (“Emacom”) foi constituída em 18 de agosto de 1998 e tem por objeto a instalação e exploração de sistemas de telecomunicações de redes digitais de banda larga a operadores de telecomunicações.

A Empresa é detida em 100% pela EEM- Empresa de Electricidade da Madeira, S.A. (“EEM”), com sede social na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, nº 32, na cidade do Funchal.

2 Referencial Contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

- 2.1 As demonstrações financeiras da Emacom, foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), conforme disposto no Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho. O SNC é composto pelas Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras (BADF), Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF), Código de Contas (CC), Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), Normas Interpretativas (NI) e Estrutura Conceptual.

As demonstrações financeiras que incluem o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo, foram aprovadas pela Gerência da Empresa, no dia 31 de março de 2025, são expressas em euros e foram preparadas de acordo com os pressupostos da continuidade e do regime de acréscimo, no qual os itens são reconhecidos como ativos, passivos, capital próprio, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos contidos na estrutura concetual, em conformidade com as caraterísticas qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, substância sobre a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade.

As políticas contabilísticas apresentadas na nota 3, foram utilizadas nas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2024 e na informação financeira comparativa apresentada nestas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2023.

- 2.2 Não foram feitas derrogações às disposições do SNC.
- 2.3 Não existem contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior.

3 Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na preparação das demonstrações financeiras apresentam-se como segue:

3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF requer que a Gerência formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e

formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem deferir das estimativas. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na Nota 3.3 - Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras.

3.2 Outras políticas contabilísticas relevantes

a) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição que compreende o seu preço de compra, incluindo os direitos de importação e os impostos de compra não reembolsáveis, após dedução dos descontos e abatimentos, quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condição necessárias, para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida, e a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção do item e de restauração do local no qual este está localizado, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Empresa.

Os custos de assistência diária ou de reparação e manutenção são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos de acordo com o regime de acréscimo.

A Empresa procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos os custos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas segundo o método da linha reta, após a dedução do seu valor residual, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

	Número de anos
Edifícios e outras construções	8 a 10
Equipamento básico	8 a 20
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	3 a 8

As vidas úteis, método de depreciação e valor residual dos bens são revistos anualmente. O efeito das alterações a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados prospetivamente.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre o recebimento e a quantia escriturada do ativo, sendo reconhecidos como rendimentos ou gastos no período. No caso de alienação de bens revalorizados, o montante incluído em excedentes de revalorização é transferido para resultados transitados.

b) Impostos sobre o rendimento do exercício

O imposto sobre o rendimento do período é calculado com base no resultado tributável da Empresa e considera a tributação diferida.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base no resultado tributável (o qual difere do resultado contabilístico) da Empresa, de acordo com as regras fiscais aprovadas à data de balanço no local da sede da Empresa.

Os impostos diferidos referem-se a diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos relevantes contabilisticamente e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados, e periodicamente avaliados, utilizando as taxas de tributação aprovadas à data de balanço, não se procedendo ao respetivo desconto.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos somente quando for provável que lucros tributáveis estarão disponíveis contra os quais as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. Na data de cada balanço, é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos no sentido de as reconhecer ou ajustar, em função da expectativa atual da sua recuperação futura.

O imposto sobre o rendimento é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

Em conformidade com o estabelecido no parágrafo 68 da NCRF 25, a Empresa procede à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que a Empresa:

Tiver um direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes contra passivos por impostos correntes; e

Os ativos por impostos diferidos e os passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável.

c) Contas a receber

As contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizadas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva, sendo apresentadas em balanço deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

d) Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e seus equivalentes englobam o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem e investimentos financeiros a curto prazo, altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

e) Subsídios do Governo

Os subsídios do Governo não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos Capitais Próprios e, subsequentemente quanto aos que respeitem a ativos fixos tangíveis depreciables e intangíveis com vida útil definida, imputados numa base sistemática como rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem. Quanto aos que respeitem a ativos fixos tangíveis não depreciables e intangíveis com vida útil indefinida, são mantidos nos Capitais Próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Um subsídio do Governo não é reconhecido, até que haja segurança razoável de que a Empresa cumprirá as condições a ele associadas, e que o subsídio será recebido.

Os subsídios do Governo reembolsáveis são contabilizados como Passivos.

f) Capitalização de custos com empréstimos

Os custos de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica são capitalizados como parte do custo desses ativos.

A capitalização de custos com empréstimos obtidos como parte do custo de um ativo que se qualifica inicia-se quando os dispêndios com o ativo estejam a ser incorridos, os custos de empréstimos obtidos estejam a ser incorridos e as atividades que sejam necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou venda estejam em curso.

A capitalização dos custos dos empréstimos obtidos cessa quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para o seu uso pretendido ou para a sua venda estejam concluídas.

g) Ativos e passivos contingentes

A Empresa não reconhece ativos e passivos contingentes.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos. Os ativos são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que um fluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Se se tornar virtualmente certo que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o ativo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas demonstrações financeiras do período em que a alteração ocorra.

Os passivos contingentes de carácter ambiental não são reconhecidos no balanço. Se existir uma possibilidade, mesmo que provável, de que um dano ambiental deva ser reparado no futuro, mas essa obrigação esteja ainda dependente da ocorrência de um acontecimento incerto, a Empresa divulga o respetivo passivo contingente.

h) Reconhecimento de gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são registrados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registradas nas rubricas de Outros ativos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

i) Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando tiverem sido satisfeitas todas as condições seguintes:

- A Empresa tenha transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
- A Empresa não mantenha envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse, nem o controlo efetivo dos bens vendidos;
- A quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- Seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a Empresa; e
- Os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

O rédito associado com uma prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data do balanço quando o desfecho de uma transação possa ser fiavelmente estimado. O desfecho de uma transação pode ser fiavelmente estimado quando todas as condições seguintes forem satisfeitas:

- A quantia de rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- Seja provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para a Empresa;
- A fase de acabamento da transação à data do balanço possa ser fiavelmente mensurada; e
- Os custos incorridos com a transação e os custos para concluir a transação possam ser fiavelmente mensurados.

O rédito compreende os montantes faturados na venda de produtos ou prestações de serviços líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos. Quando o influxo de dinheiro ou equivalentes de dinheiro for diferido, o justo valor da retribuição pode ser menor que a quantia nominal. Esta diferença é reconhecida como rédito de juros.

j) Gastos/Rendimentos de financiamentos

Os gastos/rendimentos de financiamentos incluem os juros pagos pelos empréstimos obtidos, os juros recebidos de aplicações efetuadas e rendimentos e gastos similares obtidos e suportados.

Os juros são reconhecidos de acordo com o regime de acréscimo.

k) Acontecimentos após a data de balanço

As demonstrações financeiras apresentadas refletem os eventos subsequentes ocorridos até 31 de março de 2025, data em que foram aprovadas pela Gerência conforme referido na Nota 2.1.

Os eventos ocorridos após a data do balanço sobre condições que existiam à data do balanço, são considerados na preparação das demonstrações financeiras.

l) Instrumentos financeiros

A Empresa reconhece um ativo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Um instrumento financeiro é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual por parte do emissor de liquidar capital e/ou juros, mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os custos iniciais não incluem os custos de transação dos ativos ou passivos financeiros mensurados ao justo valor com contrapartida em resultados.

A Empresa mensura os seus ativos e passivos financeiros em cada data de relato ao custo ou custo amortizado menos qualquer perda por imparidade ou ao justo valor com as alterações de justo valor a ser reconhecidas na demonstração de resultados.

A Empresa mensura os instrumentos financeiros ao custo ou custo amortizado menos perda por imparidade quando satisfazem as seguintes condições:

- Seja à vista ou tenha uma maturidade definida;
- Os retornos para o seu detentor sejam (i) de montante fixo, (ii) de taxa de juro fixa durante a vida do instrumento ou de taxa variável que seja um indexante típico de mercado para operações de financiamento (como por exemplo a Euribor) ou que inclua um spread sobre esse mesmo indexante;
- Não contenha nenhuma cláusula contratual que possa resultar para o seu detentor em perda do valor nominal e do juro acumulado (excluindo-se os casos típicos de risco de crédito)

m) Imparidade

Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros e sempre que possa ser medido de forma fiável.

Para os ativos financeiros que apresentam indicadores de imparidade, é determinado o respetivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objetiva de perda de valor resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial.

n) Instrumentos de capital

A Empresa reconhece instrumentos de capital próprio no capital próprio quando emite tais instrumentos e os subscritores fiquem obrigados a pagar dinheiro ou entregar qualquer outro recurso em troca dos referidos instrumentos de capital próprio.

Quando os instrumentos de capital próprio forem emitidos antes dos recursos serem proporcionados, a Empresa apresenta a quantia a receber como dedução ao capital próprio.

Quando os recursos ou dinheiro forem recebidos antes da emissão de ações e a Empresa não puder ser obrigada a devolver tais recursos ou dinheiro, a Empresa reconhece um aumento de capital próprio até ao limite da quantia recebida.

Na data de aprovação das contas por parte da Gerência, esta não tem conhecimento de qualquer obrigação de entregar dinheiro ou qualquer outro ativo, por contrapartida destes instrumentos de capital nos próximos 12 meses.

3.3 Principais estimativas e julgamentos

As NCRF requerem que sejam efetuadas estimativas e julgamentos no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do ativo, passivo, capital próprio, gastos e rendimentos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efetuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos gastos e rendimentos reais.

As principais estimativas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos são discutidos nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados pela Empresa e a sua divulgação. Uma descrição detalhada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela Empresa é apresentada na Nota 3.2 do Anexo.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pela Empresa, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. A Gerência considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Empresa e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes. Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas são mais apropriadas.

Recuperabilidade de saldos devedores de clientes e outros devedores

As perdas por imparidade relativas a saldos devedores de clientes e outros devedores são baseadas na avaliação efetuada pela Empresa da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros fatores. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, consequentemente, diferentes impactos nos resultados.

Impostos sobre os lucros

Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final do imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal dos negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente dos impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Em Portugal, as Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Empresa, durante um período de quatro ou seis anos (quatro anos a partir dos prejuízos gerados no período de 2011), no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que ocorram correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Empresa, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras.

O reconhecimento dos ativos por impostos diferidos relacionados com prejuízos fiscais teve por base projeções da Empresa, que demonstram a existência de lucros tributáveis futuros.

3.4 Principais pressupostos relativos ao futuro

Não foram identificadas pela Gerência da Empresa situações que coloquem em causa a continuidade da Empresa.

3.5 Principais fontes de incertezas das estimativas

As principais fontes de incertezas encontram-se detalhadas na Nota 3.3.

4 Fluxos de caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada segundo o método direto, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

A Empresa classifica os juros pagos, e considerados como gasto, como atividade de financiamento, sendo os juros capitalizados considerados como atividade de investimento.

4.1 A 31 de Dezembro de 2024 todos os saldos de caixa e seus equivalentes encontram-se disponíveis para uso.

4.2 A rubrica de caixa e depósitos bancários é constituída pelos seguintes saldos:

<i>(valores em euros)</i>		
Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Caixa	-	-
Depósitos à ordem	48.096,63	134.674,57
Depósitos a prazo	-	-
	48.096,63	134.674,57

5 Ativos fixos tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

(valores em euros)		
	31/12/2024	31/12/2023
Valor Bruto:		
Edifícios e outras construções	83.919,28	83.919,28
Equipamento básico	994.459,75	957.909,66
Equipamento de transporte	21.692,27	21.692,27
Equipamento administrativo	57.613,50	50.278,60
Activos fixos tangíveis em curso	1.678.954,02	677.767,22
	2.836.638,82	1.791.567,03
Depreciação acumulada e imparidade		
Depreciação do período	(56.903,17)	(93.246,89)
Depreciação acumulada de períodos anteriores	(957.549,63)	(864.302,74)
Depreciação rectificações anos anteriores	-	-
Abates	-	-
	(1.014.452,80)	(957.549,63)
Valor líquido contabilístico	1.822.186,02	834.017,40

Os movimentos na rubrica de ativos fixos tangíveis durante o ano 2024, são analisados como segue:

(valores em euros)					
	Saldo inicial	Adições	Alienações	Rectificações	Saldo final
Valor bruto:					
Edifícios e outras construções	83.919,28	-			83.919,28
Equipamento básico	957.909,66	36.550,09			994.459,75
Equipamento de transporte	21.692,27	-			21.692,27
Equipamento administrativo	50.278,60	7.334,90			57.613,50
Activos fixos tangíveis em curso	677.767,22	1.001.186,80			1.678.954,02
	1.791.567,03	1.045.071,79	-	-	2.836.638,82
Depreciação acumulada e imparidade					
Edifícios e outras construções	(74.345,37)	(9.573,91)			(83.919,28)
Equipamento básico	(813.081,72)	(43.504,02)			(856.585,74)
Equipamento de transporte	(21.692,27)	-			(21.692,27)
Equipamento administrativo	(48.430,27)	(3.825,24)			(52.255,51)
	(957.549,63)	(56.903,17)	-	-	(1.014.452,80)
Total	834.017,40				1.822.186,02

A 31 de dezembro de 2024, a rubrica Ativos fixos tangíveis em curso, no montante de Eur 1.678.954,02 (2023: 677.767,22) inclui os seguintes projectos: Data Center, compreendendo os custos assumidos com a 1ª fase de construção e estudos técnicos de assessoria e consultoria; ligação de cabo submarino à ilha do Porto Santo e ligações por cabo inter-ilhas.

6 Outros investimentos/ativos financeiros

A rubrica Outros investimentos/ativos financeiros no montante Eur 8.725,77 (2023: 8.725,77), diz respeito ao FCT – Fundo de Compensação do Trabalho.

7 Clientes

A rubrica de Clientes é analisada como segue:

	(valores em euros)	
	31/12/2024	31/12/2023
Valor Bruto:		
Clientes c/c		
Gerais	357.127,76	310.467,50
Empresa-mãe	18.531,68	128.258,60
	375.659,44	438.726,10
Imparidade acumulada		
Perdas por imparidade do período	-	-
Perdas por imparidade de períodos anteriores	-	-
	-	-
Valor líquido contabilístico	375.659,44	438.726,10

A antiguidade dos saldos de clientes apresenta-se como segue:

	(valores em euros)		
Descrição	até 90 dias	Entre 90 e 180 dias	Entre 180 e 360 dias
Gerais	357.127,76	-	-
Empresa-mãe	18.531,68	-	-
	375.659,44	-	-

8 Estado e outros entes públicos

A rubrica de Estado e outros entes públicos é analisada como segue:

	(valores em euros)	
Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Activo		
Imposto sobre o rendimento	-	-
IVA a recuperar	48.426,28	64.468,86
Outros impostos	-	-
	48.426,28	64.468,86
Passivo		
Imposto sobre o rendimento	49.073,73	41.409,60
Retenções de imposto sobre o rendimento	4.490,67	4.054,67
IVA a pagar	-	-
Outros impostos	832,10	684,37
Contribuições para a Segurança Social	12.659,23	9.205,42
	67.055,73	55.354,06

9 Diferimentos

A rubrica de Diferimentos é analisada como segue:

(valores em euros)		
Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Activo		
<i>Gastos a reconhecer</i>	678.226,77	745.740,23
	678.226,77	745.740,23
Passivo		
<i>Rendimentos a reconhecer</i>	1.587.423,68	1.793.521,16
	1.587.423,68	1.793.521,16

A Emacom celebrou um contrato de prestação de serviços plurianual de aluguer de circuitos, com um operador de telecomunicações, tendo o correspondente valor sido pago antecipadamente. Assim a rubrica Rendimentos a reconhecer inclui o valor a registar em proveitos referente aos meses remanescentes. Esta rubrica inclui também o valor de Eur 1.425.723,68 referente à faturação do contrato celebrado entre a Emacom e o Governo Regional da RAM, por um prazo de 20 anos, valor já liquidado. A rubrica Gastos a reconhecer diz respeito a custos com a implementação relativa a este último contrato. Os proveitos e custos decorrentes deste contrato, serão reconhecidos linearmente no prazo contratual definido.

10 Ativos não correntes detidos para venda

No exercício de 2018, a Emacom celebrou um contrato com a Ellalink, com o objetivo de participar no lançamento de um cabo submarino de fibra ótica, que liga a América do Sul à Europa, concretamente Fortaleza a Sines. Nesse âmbito, a Emacom dispõe atualmente de um par de fibras óticas que, ligando o Funchal a Lisboa, passando por Sines, com uma distância total de aproximadamente 1.100 Kms.

Em consonância com o cronograma financeiro definido para este importante projeto, foi investido até dezembro de 2024, o valor de Eur 13.050.000,00, repartido em cinco tranches e que foi inicialmente registado como ativo fixo tangível em curso, ao qual acresceram outros equipamentos, os custos financeiros, os estudos técnicos de assessoria e consultoria já realizados, no montante de Eur 3.402.612,62, para um investimento total que, a 31 de dezembro de 2024, ascende a Eur 16.452.612,62 (2023: 15.674.240,75). Após o período de realização de uma exaustiva bateria de testes, por parte do fabricante ASN – Alcatel Submarine Networks, da Ellalink e da Emacom, as infraestruturas relacionados com o projeto do cabo submarino foram dadas como concluídas, iniciando-se a sua operacionalidade no decorrer do 2º trimestre do ano de 2022.

A necessária redundância a esta ligação tem vindo a ser estudada pela RAM, através da sua participação no Grupo de Trabalho, com representantes do Governo da República, dos Governos Regionais da Madeira e dos Açores e da Anacom, que está a avaliar a substituição do atual anel “CAM-Ring” entre as regiões autónomas da Madeira e Açores com o Continente, estando prevista a incorporação do investimento realizado pela Emacom, no projeto do novo anel, sob a responsabilidade da Infraestruturas de Portugal – IP Telecom. O cronograma elaborado pelo Grupo de Trabalho constituído para o efeito, previa o início dos trabalhos em 2020, com o estudo da constituição de um novo operador, estimando-se a conclusão da instalação e a entrada em serviço do novo anel CAM em finais de 2024. No entanto, as atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho foram afetadas pela pandemia Covid-19, sendo que não foram cumpridos os prazos inicialmente definidos. Salienta-se que o fim de vida útil dos cabos atuais, o Atlantis II e o Columbus III é em finais de 2025. Importa referir que a iniciativa do novo anel entre o Continente, Madeira e Açores estava previsto nos Orçamentos de

Estado para os anos de 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024, sem, todavia, terem sido consignadas quaisquer verbas para os trabalhos a desenvolver, na medida em que o Grupo de Trabalho apontava para que a adjudicação da futura infraestrutura do novo anel fosse concluída até ao final de 2020, o que efetivamente não veio a acontecer. Com base nos resultados das eleições legislativas nacionais realizadas no início de 2024, foi eleito o XXIV Governo Constitucional que, se manteve em funções efetivas pelo período de cerca de um ano, uma vez que em 11 de março de 2025, foi demitido na sequência da rejeição da moção de confiança, por outro lado, este importante dossier foi ainda objeto de frequentes transferências entre vários Ministros e Ministérios, o que tem aportado uma certa indecisão ao normal desenvolvimento do projeto e do calendário de implementação previsto, pelo que só muito recentemente foi possível adjudicar a construção do novo “CAM-Ring”.

No entanto, em face, da firme manifestação de interesse apresentada pela Infraestruturas de Portugal, através da IP Telecom, em incluir no novo “CAM-Ring” o investimento já realizado pela Emacom no “Cabo *Ellalink*”, o valor de investimento passou a ser devidamente registado como Ativo não corrente detido para venda.

11 Caixa e depósitos bancários

O valor incluído nesta rubrica diz respeito a depósitos à ordem em Instituições bancárias.

12 Capital subscrito

O capital social de Eur 49.879,79 é representado por 1 quota, encontrando-se integralmente realizado a 31 de dezembro de 2024.

A Empresa é detida em 100% pela EEM - Empresa de Electricidade da Madeira, S.A..

13 Reserva legal

Em conformidade com o art.º 295 do Código das Sociedades Comerciais e de acordo com os estatutos da Empresa, a reserva legal é obrigatoriamente dotada com um mínimo de 5% dos resultados anuais até à concorrência de um valor equivalente a 20% do capital social da Empresa. Esta reserva só pode ser utilizada na cobertura de prejuízos ou no aumento do capital social.

Durante o período a reserva não foi reforçada, pelo facto de já cumprir o valor legalmente exigido.

14 Resultados transitados

A variação dos resultados transitados diz respeito à incorporação do resultado líquido do exercício anterior no montante de Eur 263.772,74, conforme deliberação tomada pelo acionista em Assembleia Geral, no dia 15 de março de 2024.

15 Ajustamentos/outras variações no capital próprio

A rubrica Ajustamentos/outras variações no capital próprio é analisada como segue:

(valores em euros)		
Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Subsídios	156.148,11	9.222,17
Imposto associado a subsídios	(903,78)	(1.355,67)
	155.244,33	7.866,50

A rubrica Subsídios inclui subsídios não reembolsáveis recebidos em 2019, no montante Eur 24.592,52, que serão reconhecidas em função da vida útil de 8 anos considerada para os ativos. O imposto associado a subsídios, respeita esse mesmo princípio e foi calculado considerando a taxa de IRC de 14,7%. Esta rubrica inclui também o valor de Eur 150.000,00 referente a subsídios não reembolsáveis recebidos em 2024, relativo ao projeto ligações por cabo inter-ilhas.

16 Fornecedores

A rubrica de Fornecedores é analisada como segue:

(valores em euros)		
Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Fornecedores c/c		
Gerais	3.272,71	4.042,45
Empresa-mãe	7.904,35	8.356,92
Empresas do Grupo	-	-
	11.177,06	12.399,37

17 Financiamentos obtidos

A rubrica Financiamentos obtidos diz respeito ao valor utilizado referente a uma linha de financiamento, contraída pela Emacom junto do Banco Eurobic, para fazer face ao investimento relacionado com o projeto de lançamento do cabo submarino de fibra ótica.

18 Outras dívidas a pagar

A rubrica Outras dívidas a pagar é analisada como segue:

(valores em euros)		
Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Corrente		
Fornecedores de investimentos	809.105,20	519.232,00
Credores por acréscimos de gastos	12.896,00	2.746,93
Empresa-mãe	239.815,99	-
Outros devedores	903,78	-
Pessoal	86.225,57	68.940,80
	1.148.946,54	590.919,73

O valor de Credores por acréscimo de gastos, refere-se a gastos do exercício, faturados no exercício seguinte.

19 Vendas e serviços prestados

No ano de 2024, as Vendas e serviços prestados, ascenderam a Eur 2.178.913,10 (2023: 2.075.012,64), registando-se uma evolução positiva de 5,0%, relativamente a 2023.

No que respeita às vendas e prestações de serviços de comunicações, alcançaram Eur 900.651,78 (2023: 922.160,79), inferiores em 2,3%, face aos valores registados no ano anterior.

Os proveitos decorrentes da operacionalidade e manutenção de redes privadas, ascenderam a Eur 220.680,48.

No ano de 2024, o “contact center” estabeleceu 284.806 atendimentos, estruturados pelas diferentes áreas de leituras, faturação, contratação, avarias e atendimento geral. As Vendas e Prestações de Serviços da área de “contact center” atingiram Eur 398.450,86 (2023: 356.203,30).

No que respeita à área dos cabos submarinos de telecomunicações de elevada capacidade, registaram-se no ano de 2024, proveitos na ordem dos Eur 479.232,00, face ao montante de Eur 411.382,00, verificado em 2023.

20 Fornecimentos e serviços externos

No ano de 2024, a rubrica Fornecimentos e serviços externos ascendeu a Eur 1.062.995,12 (2023: 1.107.316,01), registando-se uma diminuição face ao valor do ano anterior, em cerca de 4,0%.

21 Gastos com pessoal

A rubrica de Gastos com pessoal é analisada como segue:

(valores em euros)		
Descrição	2024	2023
Remunerações do pessoal	581.523,17	469.344,74
Encargos sobre remunerações	126.284,04	100.591,78
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	7.515,11	4.946,89
Outros gastos com o pessoal	6.012,40	5.547,35
	721.334,72	580.430,76

O número médio de pessoas ao serviço da Empresa, no período, foi de 27 (2023: 22).

22 Outros rendimentos

A rubrica Outros rendimentos diz respeito essencialmente ao reconhecimento anual relativo a subsídios não reembolsáveis recebidos em 2019, que serão reconhecidas em função da vida útil de 8 anos considerada para os ativos.

23 Outros gastos

A rubrica de Outros gastos refere-se a custos com impostos e taxas suportados e liquidados no ano de 2024.

24 Gastos/reversões de depreciação e de amortização

A rubrica de Gastos/reversões de depreciação e de amortização diz respeito a Gastos com a amortização de Ativos fixos tangíveis, conforme apresentado na nota 5.

25 Juros e rendimentos similares obtidos

A rubrica Juros e rendimentos similares obtidos respeita a juros recebidos de instituições financeiras.

26 Juros e gastos similares suportados

A rubrica de Juros e gastos similares inclui essencialmente serviços, comissões, custos com emissão de garantias bancárias e outros custos bancários, pagos a instituições financeiras.

27 Imposto sobre o rendimento do período

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de IRC em 2024, é analisada como segue:

	31-dez-24		
	Taxa	Base Fiscal	Imposto
Taxa e imposto nominal sobre os lucros	14,70%	328.451,31	48.282,34
Benefícios fiscais	0,00%	0,00	0,00
Derrama estadual	0,00%	0,00	0,00
Outros ajustamentos	0,00%	0,00	0,00
Tributação autónoma	0,17%	3.908,08	574,49
	14,87%	332.359,39	48.856,83

28 Divulgações de partes relacionadas

Com referência a 31 de dezembro de 2024, a estrutura acionista da Empresa, é a seguinte:

	(número de quotas)	
	31/12/2024	31/12/2023
EEM	1	1
	1	1

As transações entre partes relacionadas, apresentam-se como segue:

(valores em euros)

Descrição	2024	2023
Vendas e prestações de serviço		
Empresa-mãe	464.273,76	356.203,30
Outras empresas do Grupo		
Total	464.273,76	356.203,30
Gastos		
Empresa-mãe	50.374,18	54.576,20
Outras empresas do Grupo		
Total	50.374,18	54.576,20

Os saldos com partes relacionadas, apresentam-se como segue:

(valores em euros)

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Activos		
Empresa-mãe	18.531,68	128.258,60
Total	18.531,68	128.258,60
Passivos		
Empresa-mãe	250.490,19	11.773,75
Total	250.490,19	11.773,75

Durante o exercício de 2024, não existiu qualquer custo com a remuneração dos membros da Gerência.

29 Compromissos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os compromissos que não figuram no balanço, referentes a garantias bancárias, são analisados como se segue

(valores em euros)

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Garantias bancárias prestadas pela Emacom	86.525,44	86.525,44
	86.525,44	86.525,44

Estas garantias bancárias foram prestadas pela Empresa, no âmbito do contrato celebrado entre a Emacom e o Governo Regional da RAM.

O Contabilista Certificado

A Gerência da Empresa